



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 003/2011.

“Dispõe sobre a Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais de Novo Mundo-MT, admitidos em 02 de Janeiro de 2008, decorrente do Concurso Público Municipal n.º 01/2007, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o transcurso do período de três anos, decorridos de Janeiro de 2008 à Janeiro de 2011, referente ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores nomeados em virtude do Concurso Público Municipal n.º 01/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores públicos municipais admitidos em 02 de Janeiro de 2008, em virtude do Concurso Público n.º 01/2007, haja vista o transcurso de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º. Ficam declarados ESTÁVEIS no serviço público municipal os servidores públicos municipais admitidos em 02 de Janeiro de 2008, em virtude do Concurso Público n.º 01/2007, abaixo relacionados, conforme art. 41 da Constituição Federal:

Mat.	Nome do Servidor	Admissão	Cargo
2060	Alcielly Vitorino De Carli	02/01/2008	Analista de Controle Interno
0978	Jozenette de Fátima Figueiredo Rodrigues	02/01/2008	Agente Administrativo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal